



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



TERMO DE RETIFICAÇÃO

**CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 003/2025 - SEMED
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0016/2025-SEMED)**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA – FNDE – CRECHE TIPO 1 – TERMO DE COMPROMISSO Nº 958396/2024/FNDE/CAIXA, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA.

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, designada por Portaria, por meio deste **RESOLVE** retificar o edital do **CONCORRÊNCIA Nº 003/2025 - SEMED**, alterar o AVISO DE LICITAÇÃO que faz parte integrante do procedimento.

Aproveita-se, com base no Poder Discricionário da Administração, para modificar seus atos de ofício, tendo em vista que, por um equívoco, perfeitamente perceptível e corrigível, sem qualquer prejuízo às partes ou a terceiros.

NO AVISO DE LICITAÇÃO, ONDE SE LÊ:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO ANEXO DA ESCOLA CORONEL JOÃO PEREIRA NO POVOADO PACIÊNCIA, MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

NO AVISO DE LICITAÇÃO, ONDE LEIA-SE:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA – FNDE – CRECHE TIPO 1 – TERMO DE COMPROMISSO Nº 958396/2024/FNDE/CAIXA, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA.

CONCLUSÃO

Registre-se que tal equívoco não foi capaz de macular o procedimento, que correu dentro dos limites legais.

Assim, como houve uma falha formal ao constar o objeto equivocadamente, a Administração vem por meio deste considerando que não caracteriza modificações capazes de afetar a elaboração das propostas de preços, assim sendo desnecessária a republicação do aviso de licitação reabrindo novo prazo para sessão pública como prevê o Art. 55, §1º da Lei nº 14.133/21.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Publique-se esta decisão para conhecimento dos interessados.

Sítio Novo/MA, 15 de Setembro de 2025.


IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA
Secretária Municipal de Educação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



PARA PUBLICAÇÃO NO
DIÁRIO DO MUNICÍPIO

TERMO DE RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 003/2025 - SEMED (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0016/2025-SEMED OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA – FNDE – CRECHE TIPO 1 – TERMO DE COMPROMISSO Nº 958396/2024/FNDE/CAIXA, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA. ASSUNTO: DO AVISO DE LICITAÇÃO A Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, designada por Portaria, por meio deste **RESOLVE** retificar o edital do **CONCORRÊNCIA Nº 003/2025 - SEMED**, alterar o AVISO DE LICITAÇÃO que faz parte integrante do procedimento. Aproveita-se, com base no Poder Discricionário da Administração, para modificar seus atos de ofício, tendo em vista que, por um equívoco, perfeitamente perceptível e corrigível, sem qualquer prejuízo às partes ou a terceiros. **NO AVISO DE LICITAÇÃO, ONDE SE LÊ:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO ANEXO DA ESCOLA CORONEL JOÃO PEREIRA NO POVOADO PACIÊNCIA, MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - **MANO AVISO DE LICITAÇÃO, ONDE LEIA-SE:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA – FNDE – CRECHE TIPO 1 – TERMO DE COMPROMISSO Nº 958396/2024/FNDE/CAIXA, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA. **CONCLUSÃO** Registre-se que tal equívoco não foi capaz de macular o procedimento, que correu dentro dos limites legais. Assim, como houve uma falha formal ao constar o objeto equivocadamente, a Administração vem por meio deste considerando que não caracteriza modificações capazes de afetar a elaboração das propostas de preços, assim sendo desnecessária a republicação do aviso de licitação reabrindo novo prazo para sessão pública como prevê o Art. 55, §1º da Lei nº 14.133/21. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Publique-se esta decisão para conhecimento dos interessados. Sítio Novo/MA, 15 de Setembro de 2025. **IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA** Secretária Municipal de Educação.



de Estradas Vicinais Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras E Instalações Fonte de Recursos: 500 - Recursos não vinculados de impostos 750 - Recursos De Contribuição De Intervenção No Domínio Econômico - CIDE. VIGENCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência deste termo de contrato é aquele fixado no termo de referência, com início na data de 19/09/2025 e encerramento em 31/12/2025, prorrogável na forma do artigo 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021. VALOR CONTRATUAL: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 105.806,26 (cento e cinco mil, oitocentos e seis reais, e vinte e seis centavos). Sítio Novo-Maranhão, 19 de setembro de 2025. ANTÔNIO COELHO RODRIGUES Prefeito Municipal.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: 4rqctutw6bj20250919160957

EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 004/2024 - CONTRATO Nº 184/2025 - SINFRA

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO SEC. MUN. INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 004/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.001.030/2024-SINFRA. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA, CNPJ sob o nº 05.XXX.XXX/0001-64. CONTRATADO: ARSS CONSTRUÇÕES LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº CNPJ SOB O Nº 23.XXX.XXX/0001-03, COM SEDE NA RUA CEZALTINO MOTA, SN, CENTRO - SÍTIO NOVO/MA, CEP: 65925-000. OBJETO: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA (RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL QUE LIGA O POVOADO SANTA MARIA A DIVISA COM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - Extensão Total = 3,50 km). Lei Federal 14.133/21 e suas alterações; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 11 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO Programa de Trabalho/Projeto/Atividade: 26.782.0710.3113.0000 - Recuperação/Abertura de Estradas Vicinais Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras E Instalações Fonte de Recursos: 500 - Recursos não vinculados de impostos 750 - Recursos De Contribuição De Intervenção No Domínio Econômico - CIDE. VIGENCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência deste termo de contrato é aquele fixado no termo de referência, com início na data de 19/09/2025 e encerramento em 31/12/2025, prorrogável na forma do artigo 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021. VALOR CONTRATUAL: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 67.331,25 (sessenta e sete mil, cento e trinta e um reais, e vinte e cinco centavos). Sítio Novo-Maranhão, 19 de setembro de 2025. ANTÔNIO COELHO RODRIGUES Prefeito Municipal.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: p1dxc2iffss20250919160922

TERMO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 003/2025 - SEMED

TERMO DE RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 003/2025 - SEMED (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0016/2025-SEMED OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA - FNDE - CRECHE TIPO 1 - TERMO DE COMPROMISSO Nº 958396/2024/FNDE/CAIXA, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA. ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, designada por Portaria, por meio deste RESOLVE retificar o edital do CONCORRÊNCIA Nº 003/2025 - SEMED, alterar o AVISO DE LICITAÇÃO que faz parte integrante do procedimento. Aproveita-se, com base no Poder Discricionário da Administração, para modificar seus atos de ofício, tendo em vista que, por um equívoco, perfeitamente perceptível e corrigível, sem qualquer prejuízo às partes ou a terceiros. NO AVISO DE LICITAÇÃO, ONDE SE LÊ: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO ANEXO DA ESCOLA CORONEL JOÃO PEREIRA NO POVOADO PACIÊNCIA, MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MANO AVISO DE LICITAÇÃO, ONDE LEIA-SE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA - FNDE - CRECHE TIPO 1 - TERMO DE





COMPROMISSO Nº 958396/2024/FNDE/CAIXA, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA. CONCLUSÃO Registre-se que tal equívoco não foi capaz de macular o procedimento, que correu dentro dos limites legais. Assim, como houve uma falha formal ao constar o objeto equivocadamente, a Administração vem por meio deste considerando que não caracteriza modificações capazes de afetar a elaboração das propostas de preços, assim sendo desnecessária a republicação do aviso de licitação reabrindo novo prazo para sessão pública como prevê o Art. 55, §1º da Lei nº 14.133/21. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Publique-se esta decisão para conhecimento dos interessados. Sítio Novo/MA, 15 de Setembro de 2025. IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: SriorSjr2R.k

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 116/2025 - SEMUS

Processo Administrativo sob o nº 001.056/2025 ADESÃO A ATA SRP Nº 007/2025 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 116/2025 CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS EM GERAL, MATERIAIS HOSPITALARES, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA E CONTROLADOS, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO E empresa DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA. MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA, por intermédio da Secretária Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ: 13. XXX.XXX/0001-65, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde a Senhora, **ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO**, brasileira, casada, agente político, portadora da cédula de identidade de nº 2114850 SSP/DF e do CPF Nº 703.261.341-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46. XXX.XXX/0001-48, com sede na R CT 11 Nº S/N, Lote 20 Quadra 12 Bairro: Colina Park, Cidade: Presidente Dutra – MA CEP: 65.760-000 Tel./Fax: (99) 98196-6320 Email: dismadistribuidora.ma@gmail.com, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Lidayana Figueiredo Soares, brasileira, solteira, empresário, inscrita no CPF sob o nº 023. XXX.XXX -16 e 2147 XXX.XXX 026 SSP/MA, doravante designada **CONTRATADA**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, têm justo e acordado retificar o **CONTRATO Nº 116/2025-SEMUS**, decorrente da **Processo Administrativo sob o nº 001.056/2025 ADESÃO A ATA SRP Nº 007/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL** Contratação através de Adesão Ata De Registro De Preços Nº 002/2025 Pregão Eletrônico 033/2024 - SRP, Originário Do Município De Município De Fortuna/MA, para a CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS EM GERAL, MATERIAIS HOSPITALARES, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA E CONTROLADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÍTIO NOVO/MA. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO** Por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, designada por Portaria, por meio deste **RESOLVE** retificar o edital do **ADESÃO A ATA SRP Nº 007/2025**, alterar o NÚMERO DE CONTRATO que faz parte integrante do procedimento. Aproveita-se, com base no Poder Discricionário da Administração, para modificar seus atos de ofício, tendo em vista que, por um equívoco, perfeitamente perceptível e corrigível, sem qualquer prejuízo às partes ou a terceiros. **NO TERMO CONTRATO, ONDE SE LÊ: “CONTRATO Nº 116/2025 CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS EM GERAL, MATERIAIS HOSPITALARES, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA E CONTROLADOS, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO E empresa DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA, NOS TERMOS ABAIXO ADUZIDOS:” NO TERMO CONTRATO, ONDE LEIA-SE: “CONTRATO Nº 116-02/2025 CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS EM GERAL, MATERIAIS HOSPITALARES, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA E CONTROLADOS, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO E empresa DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA, NOS TERMOS ABAIXO ADUZIDOS:” CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** Com as alterações constantes na cláusula anterior, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato, salvo disposições em contrário. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO** O presente Termo de Retificação será publicado no Diário Oficial de divulgação dos atos das partes contratantes, como condição indispensável à sua eficácia, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012. Por estarem justa s e acordadas, para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Retificação de Contrato vai lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, assinado por ambos os contraentes. Sítio Novo/MA, 19





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



PARA PUBLICAÇÃO NO
DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

##ATO AVISO DE RETIFICAÇÃO ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO AVISO DE LICITAÇÃO CE 003/2025 - SEMED.

##TEX NO AVISO DE LICITAÇÃO CE 003/2025 - SEMED, Publicada no D. O. U Seção 3 ISSN 1677-7069 Nº 48, quarta-feira, 12 de março de 2025: **Onde se lê:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO ANEXO DA ESCOLA CORONEL JOÃO PEREIRA NO POVOADO PACIÊNCIA, MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA. **Leia-se** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA – FNDE – CRECHE TIPO 1 – TERMO DE COMPROMISSO Nº 958396/2024/FNDE/CAIXA, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA. Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

##DAT Sítio Novo - MA, aos 15 dias do mês de Setembro de 2025.

##ASS IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA

##CAR Secretária Municipal de Educação.

**AVISOS DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025 - SRP

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços. (Processo Administrativo nº. 202509048/2025 do tipo: Menor Preço por item. Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para futuro e eventual Aquisição de brinquedos diversos para doação em comemoração ao "Dia da criança para atendimento da Prefeitura de São Bernardo/MA, o certame se realizará às 09:00 hs do dia 03 de outubro de 2025, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecomprasbr.com.br>, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Pça Bernardo Coelho de Almeida, Centro, São Bernardo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Comprasbr - endereço <https://www.comprasbr.com.br>. E <https://saobernardo.ma.gov.br/transparencia/> Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025 - SRP

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços. (Processo Administrativo nº. 202509049/2025 do tipo: Menor Preço por item. Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para futuro e eventual Aquisição pães e lanches para atendimento da Prefeitura de São Bernardo/MA, o certame se realizará às 09:00 hs do dia 06 de outubro de 2025, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecomprasbr.com.br>, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Pça Bernardo Coelho de Almeida, Centro, São Bernardo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Comprasbr - endereço <https://www.comprasbr.com.br>. E <https://saobernardo.ma.gov.br/transparencia/> Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço.

PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 33/2025

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico. (Processo Administrativo nº. 202509050/2025 do tipo: Menor Preço por item. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de 01 (uma) ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo pick-up 4x4 para atendimento da Secretaria de Saúde da Prefeitura de São Bernardo, Recurso: Federal-Ministério da Saúde Proposta: 13956238000124001 de 2024, o certame se realizará às 09:00 hs do dia 06 de outubro de 2025, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecomprasbr.com.br>, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Pça Bernardo Coelho de Almeida, Centro, São Bernardo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Comprasbr - endereço <https://www.comprasbr.com.br>. E <https://saobernardo.ma.gov.br/transparencia/> Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço.

São Bernardo-MA, 21 de outubro de 2025
ADILA CRISTINA DOS REIS PEREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 177/2025**

Extrato de Contrato nº 177/2025 - Concorrência Eletrônica nº 004/2024 Processo Administrativo nº 001.001.030/2024-SINFRA. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA, CNPJ sob o nº 05.XXX.XXX/0001-64. CONTRATADO: ARSS CONSTRUÇÕES LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº CNPJ SOB O Nº 23.XXX.XXX/0001-03, COM SEDE NA RUA CEZALINO MOTA, SN, CENTRO - SÍTIO NOVO/MA, CEP: 65925-000. OBJETO: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA (RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL QUE LIGA O POVOADO SANTA MARIA AO POVOADO PACIÊNCIA - Extensão Total = 14,00 km), nas condições estabelecidas no Termo de Referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 11 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO Programa de Trabalho/Projeto/Atividade: 26.782.0710.3113.0000 - Recuperação/Abertura de Estradas Vicinais Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras E Instalações Fonte de Recursos: 500 - Recursos não vinculados de impostos 750 - Recursos De Contribuição De Intervenção No Domínio Econômico - CIDE. VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 17/09/2025 e encerramento em 31/12/2025, prorrogável na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. VALOR CONTRATUAL: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 280.856,26 (duzentos e oitenta mil, oitocentos e cinquenta e seis reais, e vinte e seis centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 178/2025

Extrato de Contrato nº 178/2025 - Concorrência Eletrônica nº 004/2024 Processo Administrativo nº 001.001.030/2024-SINFRA. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA, CNPJ sob o nº 05.XXX.XXX/0001-64. CONTRATADO: ARSS CONSTRUÇÕES LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº CNPJ SOB O Nº 23.XXX.XXX/0001-03, COM SEDE NA RUA CEZALINO MOTA, SN, CENTRO - SÍTIO NOVO/MA, CEP: 65925-000. OBJETO: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA (RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL QUE LIGA O POVOADO OLHO D'ÁGUA AO POVOADO SALTO - Extensão Total = 20,50 km). Lei Federal 14.133/21 e suas alterações; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 11 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO Programa de Trabalho/Projeto/Atividade: 26.782.0710.3113.0000 - Recuperação/Abertura de Estradas Vicinais Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras E Instalações Fonte de Recursos: 500 - Recursos não vinculados de impostos 750 - Recursos De Contribuição De Intervenção No Domínio Econômico - CIDE. VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência deste termo de contrato é aquele fixado no termo de referência, com início na data de 17/09/2025 e encerramento em 31/12/2025, prorrogável na forma do artigo 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021. VALOR CONTRATUAL: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 382.837,53 (trezentos e oitenta e dois mil, oitocentos e trinta e sete reais, e cinquenta e três centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 182/2025

Extrato de Contrato nº 182/2025 - Concorrência Eletrônica nº 004/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.001.030/2024-SINFRA. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA, CNPJ sob o nº 05.XXX.XXX/0001-64. CONTRATADO: ARSS CONSTRUÇÕES LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº CNPJ SOB O Nº 23.XXX.XXX/0001-03, COM SEDE NA RUA CEZALINO MOTA, SN, CENTRO - SÍTIO NOVO/MA, CEP: 65925-000. OBJETO: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA (RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL QUE LIGA O POVOADO SALTO A LOCALIDADE OS MOURAS - Extensão Total = 5,00 km), nas condições estabelecidas no Termo de Referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 11 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO Programa de Trabalho/Projeto/Atividade: 26.782.0710.3113.0000 - Recuperação/Abertura de Estradas Vicinais Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras E Instalações Fonte de Recursos: 500 - Recursos não vinculados de impostos 750 - Recursos De Contribuição De Intervenção No Domínio Econômico - CIDE. VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 19/09/2025 e encerramento em 31/12/2025, prorrogável na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. VALOR CONTRATUAL: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 96.187,51 (noventa e seis mil, cento e oitenta e sete reais, e cinquenta e um centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 183/2025

Extrato de Contrato nº 183/2025 - Concorrência Eletrônica nº 004/2024 Processo Administrativo nº 001.001.030/2024-SINFRA. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA, CNPJ sob o nº 05.XXX.XXX/0001-64. CONTRATADO: ARSS CONSTRUÇÕES LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº CNPJ SOB O Nº 23.XXX.XXX/0001-03, COM SEDE NA RUA CEZALINO MOTA, SN, CENTRO - SÍTIO NOVO/MA, CEP: 65925-000. OBJETO: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA (RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL QUE LIGA O POVOADO SALTO A LOCALIDADE COCAL - Extensão Total = 5,50 km). Lei Federal 14.133/21 e suas alterações; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 11 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO Programa de Trabalho/Projeto/Atividade: 26.782.0710.3113.0000 - Recuperação/Abertura de Estradas Vicinais Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras E Instalações Fonte de Recursos: 500 - Recursos não vinculados de impostos 750 - Recursos De Contribuição De Intervenção No Domínio Econômico - CIDE. VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência deste termo de contrato é aquele fixado no termo de referência, com início na data de 19/09/2025 e encerramento em 31/12/2025, prorrogável na forma do artigo 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021. VALOR CONTRATUAL: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 105.806,26 (cento e cinco mil, oitocentos e seis reais, e vinte e seis centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/2025

Extrato de Contrato nº 184/2025 - Concorrência Eletrônica nº 004/2024 Processo Administrativo nº 001.001.030/2024-SINFRA. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA, CNPJ sob o nº 05.XXX.XXX/0001-64. CONTRATADO: ARSS CONSTRUÇÕES LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº CNPJ SOB O Nº 23.XXX.XXX/0001-03, COM SEDE NA RUA CEZALINO MOTA, SN, CENTRO - SÍTIO NOVO/MA, CEP: 65925-000. OBJETO: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA (RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL QUE LIGA O POVOADO SANTA MARIA A DIVISA COM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - Extensão Total = 3,50 km). Lei Federal 14.133/21 e suas alterações; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 11 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO Programa de Trabalho/Projeto/Atividade: 26.782.0710.3113.0000 - Recuperação/Abertura de Estradas Vicinais Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras E Instalações Fonte de Recursos: 500 - Recursos não vinculados de impostos 750 - Recursos De Contribuição De Intervenção No Domínio Econômico - CIDE. VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência deste termo de contrato é aquele fixado no termo de referência, com início na data de 19/09/2025 e encerramento em 31/12/2025, prorrogável na forma do artigo 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021. VALOR CONTRATUAL: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 67.331,25 (sessenta e sete mil, cento e trinta e um reais, e vinte e cinco centavos).

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato nº 116/2025 - SEMUS, Publicada no D. O. U Seção 3 ISSN 1677-7069 Nº 146, Terça-feira, 05 de Agosto de 2025: NO TERMO CONTRATO, Onde se lê: "CONTRATO Nº 116/2025 CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS EM GERAL, MATERIAIS HOSPITALARES, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA E CONTROLADOS, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO E empresa DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA, NOS TERMOS ABAIXO ADUZIDOS;" NO TERMO CONTRATO, leia-se: "CONTRATO Nº 116-02/2025 CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS EM GERAL, MATERIAIS HOSPITALARES, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA E CONTROLADOS, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO E empresa DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA, NOS TERMOS ABAIXO ADUZIDOS;" CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO Com as alterações constantes na cláusula anterior, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato, salvo disposições em contrário.

Sítio Novo - MA, 19 de setembro de 2025.
ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação CE nº 003/2025 - SEMED, Publicada no D. O. U Seção 3 ISSN 1677-7069 Nº 48, quarta-feira, 12 de março de 2025: Onde se lê: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO ANEXO DA ESCOLA CORONEL JOÃO PEREIRA NO POVOADO PACIÊNCIA, MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA. Leia-se: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA - FNDE - CRECHE TIPO 1 - TERMO DE COMPROMISSO Nº 958396/2024/FNDE/CAIXA, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA.

Sítio Novo - MA, 15 de setembro de 2025.
IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS**AVISOS DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2025**
Reabertura

Objeto: Formação de registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Pavimentação de Vias Públicas no Perímetro Urbano do Município de Urbano Santos/MA. A nova sessão será realizada no dia 07 de outubro de 2025, às 10h31, por meio da plataforma eletrônica www.licitaurbanosantosma.com.br.

O edital retificado encontra-se disponível para consulta no referido site e demais órgão de transparência e controle.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2025

Reabertura

Objeto: Formação de registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Calçamento de Vias na Sede do Município de Urbano Santos/MA. A nova sessão será realizada no dia 07 de outubro de 2025, às 14h31, por meio da plataforma eletrônica www.licitaurbanosantosma.com.br.

O edital retificado encontra-se disponível para consulta no referido site e demais órgão de transparência e controle.

Urbano Santos-MA, 19 de setembro de 2025.
BRÁULIO ROGEM MELO SILVA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025
Reabertura

Objeto: Formação de registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de material Permanente em geral para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Urbano Santos/MA, no dia 03 de outubro de 2025, às 08:31 horas (horário de Brasília). portal: <https://www.licitaurbanosantosma.com.br>.

O edital retificado encontra-se, portal de transparência do município, PNCP, SINC-Contrata e no Portal de Compras do município Urbano Santos - MA.

Urbano Santos-MA, 19 de setembro de 2025.
BRÁULIO ROGEM MELO SILVA
Pregoeiro





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



PARA PUBLICAÇÃO NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO MA

AVISO DE RETIFICAÇÃO **ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO** **AVISO DE LICITAÇÃO CE 003/2025 - SEMED.** NO AVISO DE LICITAÇÃO CE 003/2025 - SEMED, Publicada no D. O. PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS, ANO XLIX Nº 048 SÃO LUÍS, SEXTA - FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2025 EDIÇÃO DE HOJE: 38 PÁGINAS, pág. 15: **Onde se lê:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO ANEXO DA ESCOLA CORONEL JOÃO PEREIRA NO POVOADO PACIÊNCIA, MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA. **Leia-se** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA – FNDE – CRECHE TIPO 1 – TERMO DE COMPROMISSO Nº 958396/2024/FNDE/CAIXA, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA. Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se. Sítio Novo - MA, aos 15 dias do mês de Setembro de 2025. IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA Secretária Municipal de Educação.



são Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Buritirana (MA) sito na Av. Senador La Rocque s/n Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados. **MURILO SANTOS NOGUEIRA – PREGOEIRO OFICIAL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2025
ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Central de Licitação.
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Formação de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com Reposição de Peças, Instalações, Desmonte e Reinstalação dos Equipamentos Odontológicos da Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 09/10/2025. **HORÁRIO:** 08h:00min (OITO HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 22 de setembro de 2025. **Igor Mário Cutrim dos Santos. Presidente da Comissão Central de Licitação.**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2025. (LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP). **ORGÃO REALIZADOR:** Comissão de Central de Licitação. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Formação de Registro de Preços para Aquisição de Material Médico Hospitalar para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 07/10/2025. **HORÁRIO:** 08h:00min (OITO HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 22 de setembro de 2025. **Igor Mário Cutrim dos Santos. Presidente da Comissão Central de Licitação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA, por meio da Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar **PREGÃO ELETRÔNICO 024/2025**, do tipo menor preço, para a Contratação de Serviços especializados de datacenter e hospedagem de websites (hosting) em servidores dedicados e gerenciados, de acordo com as necessidades da Secretaria M. de Gestão e Orçamento – SEMGO, no dia 13/10/2025 às 08:00hs (horário de Brasília), através do site <http://www.licitacoelho.neto.com.br>. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site <http://www.licitacoelho.neto.com.br> e no Portal da Transparência no endereço: <https://licitacoes.coelho.neto.ma.gov.br/>. Esclarecimentos adicionais na página web do Portal de Compras ou através do e-mail: cpl.coelho.neto.ma@gmail.com. Coelho Neto - MA, 19 de Setembro de 2025. **Sérgio Ricardo Viana Bastos – Secretário Municipal de Gestão e Orçamento.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025 – CPL OBJETO: A contratação tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de máquinas e equipamentos do abatedouro municipal. **DATA DA ABERTURA:** 10/10/2025 às 09h30min, horário de Brasília/DF. **Local de Realização:** Portal Licita SDM – www.licitasao-domingosma.com.br Edital e demais informações disponíveis em www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br ou pelo www.licitasao-domingosma.com.br e [https://pncp.gov.br/SaoDomingosdoMaranhao\(MA\)](https://pncp.gov.br/SaoDomingosdoMaranhao(MA)), 19 de setembro de 2025. **Jorges Fran Costa Ramalho Silva Pregoeiro.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

AVISO DE RETIFICAÇÃO ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO **AVISO DE LICITAÇÃO CE 003/2025 - SEMED. NO AVISO DE LICITAÇÃO CE 003/2025 - SEMED, Publicada no D. O. PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS, ANO XLIX Nº 048 SÃO LUÍS, SEXTA - FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2025 EDIÇÃO DE HOJE: 38 PÁGINAS, pág. 15: Onde se lê: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO ANEXO DA ESCOLA CORONEL JOÃO PEREIRA NO POVOADO PACIÊNCIA, MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA. Leia-se CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA – FNDE – CRECHE TIPO 1 – TERMO DE COMPROMISSO Nº 958396/2024/FNDE/CAIXA, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA. Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se. Sítio Novo - MA, aos 15 dias do mês de Setembro de 2025. **IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA Secretária Municipal de Educação.****

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2024. Aviso de Licitação. Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, comunica que no dia 08/10/2025 às 15:00 horas, realizará licitação na modalidade Pregão sob a forma Eletrônica, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no modo de disputa ABERTO, cujo objeto para e eventuais aquisições gás de Cozinha Liquefeito de Petróleo – GLP para atender as necessidades do município; Sistema de Registro de Preços- ARP, disputa aberto. O edital e seus anexos estão à disposição poderá ser consultado; pelo portal da transparência do município: <http://www.transparencia.zedoca.ma.gov.br/> e também disponível no mural de licitações do TCE/MA. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na prefeitura municipal, no horário de expediente ou pelo e-mail: cplzedoca@outlook.com, www.gov.br/pncp, <http://www.comprasnet.gov.br/> e pelo telefone (098) 981217676. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Zé Doca -Ma, 24 de setembro de 2024. **Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa - Ordenador de Despesa Portaria 005/2025. Secretário Municipal de Administração.**

COMUNICAÇÕES

SINDIÓTICAS/MA

COMUNICADO – SINDIÓTICAS/MA A diretoria do SINDIÓTICAS/MA, vem, no exercício de suas atribuições legais, informar sobre o trânsito em julgado no âmbito do Supremo Tribunal Federal (STF), da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 4.268, originária do Estado de Goiás. A decisão tem implicações de caráter nacional



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



PARA PUBLICAÇÃO NO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

AVISO DE RETIFICAÇÃO **ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO** **AVISO DE LICITAÇÃO CE 003/2025 - SEMED.** NO AVISO DE LICITAÇÃO CE 003/2025 - SEMED, Publicada no Quarta, 12 de Março de 2025 | VOL: 6 | Nº 984 | ISSN 2764-2518: **Onde se lê:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO ANEXO DA ESCOLA CORONEL JOÃO PEREIRA NO POVOADO PACIÊNCIA, MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA. **Leia-se** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA – FNDE – CRECHE TIPO 1 – TERMO DE COMPROMISSO Nº 958396/2024/FNDE/CAIXA, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA. Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se. Sítio Novo - MA, aos 15 dias do mês de Setembro de 2025. IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA Secretária Municipal de Educação.



de Setembro de 2025. **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA** Por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde
13.XXX.XXX/0001-65 Responsável legal da CONTRATANTE **DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA CNPJ**
nº 46. XXX.XXX /0001-48 Responsável legal da CONTRATADO

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: agpoz1uhmu20250919180938

AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO CE 003/2025 - SEMED

AVISO DE RETIFICAÇÃO ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO AVISO DE LICITAÇÃO CE 003/2025 - SEMED. NO AVISO DE LICITAÇÃO CE 003/2025 - SEMED, Publicada no Quarta, 12 de Março de 2025 | VOL: 6 | Nº 984 | ISSN 2764-2518: Onde se lê: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO ANEXO DA ESCOLA CORONEL JOÃO PEREIRA NO POVOADO PACIÊNCIA, MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA. Leia-se CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA – FNDE – CRECHE TIPO 1 – TERMO DE COMPROMISSO Nº 958396/2024/FNDE/CAIXA, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA. Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se. Sítio Novo - MA, aos 15 dias do mês de Setembro de 2025. IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: SMplVmSjEzEN





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



PARA PUBLICAÇÃO NO

JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO "O PROGRESSO"

AVISO DE RETIFICAÇÃO **ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO** **AVISO DE LICITAÇÃO CE 003/2025 - SEMED.** NO AVISO DE LICITAÇÃO CE 003/2025 - SEMED, Publicada no JORNAL "O PROGRESSO", QUARTA - FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2025, pág. 2: **Onde se lê:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO ANEXO DA ESCOLA CORONEL JOÃO PEREIRA NO POVOADO PACIÊNCIA, MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA. **Leia-se** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA – FNDE – CRECHE TIPO 1 – TERMO DE COMPROMISSO Nº 958396/2024/FNDE/CAIXA, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA. Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se. Sítio Novo - MA, aos 15 dias do mês de Setembro de 2025. IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA Secretária Municipal de Educação.

Bastidores

Coriolano Filho

editoria@oprogressonet.com

Prazo

Dia 10 de outubro. Esse é o prazo dado pelo TCE para que os prefeitos maranhenses preencham questionário eletrônico destinado à coleta de dados e informações sobre a celebração de Termos de Colaboração, Termos de Fomento ou Acordos de Cooperação entre a administração pública municipal e Organizações da Sociedade Civil. Os dados e informações obtidos pelo TCE por meio do questionário servirão de base para subsidiar as atividades fiscalizatórias de controle relativas às ações e serviços públicos de saúde definidas no Plano Bial de Fiscalização (PBF), biênio 2024-2025. Caso necessitem, os gestores podem delegar a responsabilidade pelo preenchimento do questionário a servidor do órgão ou secretária responsável pela gestão de parcerias, ou ainda ao controle interno, sem prejuízo da responsabilidade solidária da autoridade delegante, devendo ser anexado ao questionário, em campo próprio, cópia do respectivo ato de designação. O descumprimento do prazo previsto para o envio das informações sujeitará o responsável à aplicação de sanções administrativas previstas em lei e a multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). "É fundamental que todos os prefeitos enviem ao TCE as informações solicitadas pelo questionário eletrônico. Elas serão utilizadas para planejarmos ações que objetivam identificar como o dinheiro público está sendo utilizado na prestação de serviços na área da saúde, setor essencial para a qualidade de vida dos cidadãos", observou o secretário de fiscalização do TCE, Fábio Alex de Melo.

Olha aí!

Com apenas 12 anos, o estudante João Kenzo Mota Kamada, da Escola Santa Teresinha, apresentou na Câmara Municipal de Imperatriz uma pesquisa socioambiental relacionada aos impactos da falta de infraestrutura sanitária no bairro Bacuri. Também apresentou projeto de lei com o objetivo de proteger e recuperar os riachos urbanos.

No páreo

O ex-secretário de Estado da Infraestrutura, Clayton Noleto (PSB), reafirmou que é pré-candidato a deputado federal. Ele disputou a eleição de 2022 e ficou na primeira suplência. O titular é Duarte Jr. Cayton estava ocupando o cargo de secretário municipal de Governo e Projetos Estratégicos (SEGOV) e saiu devido a sua posição política em relação ao pleito de 2026.

Devolver

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) aprovou com ressalvas a prestação de contas do diretório nacional do extinto Democratas (DEM), que se fundiu com o Partido Social Liberal (PSL) e formou o União Brasil (UNIBR), referente ao exercício financeiro de 2020. O Plenário determinou que a nova legenda devolva a quantia de R\$ 334.111,57 ao Tesouro Nacional por gastos irregulares de recursos públicos, devidamente atualizados. O Tribunal também determinou a aplicação do valor de R\$

884.557,57 em candidaturas femininas na eleição subsequente nos termos previstos no artigo 2º da Emenda Constitucional nº 117/2022. O montante da restituição aos cofres públicos corresponde ao saldo restante da subtração de R\$ 288.216,50 do valor anteriormente devido de R\$ 622.328,07. No caso, foram afastadas despesas do Instituto Tancredo Neves com locação de veículos, de R\$ 2.475,00, e gastos com planilha de saúde de funcionários da agremiação, no montante de R\$ 285.741,50.

Finalmente

Desde a administração passada que a coluna vem registrando reclamações sobre veículos estacionados nas calçadas, obstruindo a passagem de pedestres. Agora, a nova administração resolveu agir, com a Sutan iniciando uma operação para combater a irregularidade. Estacionar veículo na calçada é uma infração grave, prevista no CTB. As penalidades incluem multa de R\$ 195,23 e cinco pontos na CNH e remoção do veículo.

PEC da Blindagem pode barrar ações contra corrupção no uso de emendas

Especialistas alertam que falta transparência na execução dos recursos



PEC aprovada pela Câmara condiciona abertura de ação penal contra parlamentar a autorização prévia do Congresso

A proposta de emenda à Constituição (PEC) da Blindagem, que proíbe a abertura de ações criminais contra deputados e senadores sem autorização do Parlamento, pode favorecer a corrupção no uso das emendas parlamentares. O alerta vem sendo feito por especialistas e organizações que trabalham com o combate à corrupção.

O Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral (MCCE), que reúne diversas entidades da sociedade civil, denunciou, em nota, que a PEC fortalece a impunidade e fragiliza a transparência, sobretudo "ao admitir o voto secreto em decisões que tratam da responsabilização de parlamentares".

O diretor do MCCE, Luciano Santos, afirmou à Agência Brasil que o crescimento dos volumes de dinheiro das emendas parlamentares favoreceu o aumento da corrupção no país. Em 2025, o orçamento federal destinou cerca de R\$ 50 bilhões para emendas, valor semelhante ao previsto para 2026.

"Temos clareza de que se está buscando exatamente uma blindagem por conta dessas investigações sobre as emendas. Não faz o menor sentido fazer essa blindagem dos políticos, especialmente sabendo que existem diversas investigações em curso", destacou o especialista.

Luciano argumenta que falta mais controle, transparência e rastreabilidade na execução desses recursos públicos.

"É de fora que tá vindo o controle. É o Supremo quem está exigindo que o Congresso e o Executivo possam ter práticas e medidas para evitar que aconteçam os desvios nas emendas. Não dá para fazer uma lei onde a autorização precisa vir do Congresso. A história demonstra que isso não dá certo", disse.

Nos últimos anos, as emendas parlamentares têm sido alvo de diversas operações da Polícia Federal (PF) e de inquéritos abertos no Supremo Tribunal Federal (STF) por falta de transparência no uso desses recursos.

Para o advogado e jurista Marco Aurélio de Carvalho, coordenador do grupo Perro-

gativas, a grande motivação para a aprovação da PEC está nas investigações sobre pagamentos dessas emendas.

"Eles já estão blindados, de alguma forma, pela falta de transparência. A PEC, na verdade, vai trazer uma tranquilidade a mais. É quase uma ação entre amigos. Quase todos, ou boa parte, está envolvida em ações suspeitas no pagamento de emendas. Eles vão ter interesse de se proteger mutuamente", avalia o advogado.

Inviabilizar o país

O coordenador da Central das Emendas, plataforma que reúne dados sobre a execução das emendas parlamentares, Bruno Bondarovsky, afirmou à Agência Brasil que essa PEC dificulta que o dinheiro público liberado por emendas seja bem aplicado.

"A transparência já é limitada devido ao modelo atual, que pulveriza os recursos sem o devido controle. A eficiência alocativa é baixa por haver poucas restrições técnicas. Se as investigações de corrupção ficarem limitadas, essas emendas serão um ralo que pode inviabilizar o país", alertou.

No final de agosto, o ministro do STF Flávio Dino mandou a PF investigar 964 emendas individuais de parlamentares de transferência especial, chamadas "emenda Pix", que somam R\$ 694 milhões.

Emendas parlamentares vêm sendo alvo de bloqueios bilionários. Em dezembro de 2024, Dino suspendeu o pagamento de R\$ 4,2 bilhões em emendas por suspeitas de irregularidades.

Nesta semana, Dino suspendeu o repasse de "emendas Pix" para nove municípios. Uma auditoria da Controladoria-Geral da União (CGU) em dez cidades só não encontrou irregularidade em um município.

A execução das emendas parlamentares é um dos principais motivos de disputa entre o Supremo e o Congresso. Em março deste ano, o Parlamento aprovou novas regras para emendas a partir das orientações do STF, mas críticos apontam que as mudanças não foram suficientes para dar transparência e rastreabili-

de aos recursos.

Em nota, a Transparência Internacional, outra organização que trabalha com o tema da corrupção, lembrou que, entre 1998 e 2001, o Congresso barrou 253 investigações, autorizando apenas uma. Nessa época, vigorou a regra da autorização do Parlamento para abertura de ações penais contra parlamentares.

"[Deputados e senadores] se mostram avessos a qualquer tipo de medida de transparência ou controle [sobre emendas parlamentares] e se preocupam mais com a possibilidade de responsabilização pelos desvios do que com a necessidade de interrompê-los. A urgência da blindagem se origina justamente no avanço das investigações sobre esses desvios, que já alcançam quase uma centena", afirmou a entidade.

Por sua vez, o Instituto Não Aceito Corrupção afirmou que a PEC tem a pretensão "óbvia" de se obter impunidade assegurada pela legislação.

"O que se propõe, a partir desta ignominiosa iniciativa, é a criação de uma verdadeira casta com alcinha jocosa de prerrogativa parlamentar para um nobre grupo de intocáveis, de pessoas acima do bem e do mal, afrontando-se também o princípio da isonomia constitucional", disse a organização.

Proteger o Parlamento

Os defensores da PEC 3 de 2021 afirmam que a proposta visa proteger o exercício do mandato parlamentar

contra interferências indevidas do Judiciário e contra supostas "perseguições políticas", conforme argumentam parlamentares da oposição.

O relator da PEC na Câmara, deputado Claudio Cajado (PP-BR), rejeita o argumento de que a proposta limite as ações criminais contra parlamentares.

"Isso aqui não é uma licença para abusos do exercício do mandato, é um escudo protetivo da defesa do parlamentar, da soberania do voto e, acima de tudo, do respeito à Câmara dos Deputados e ao Senado", justificou.

O deputado Nikolas Ferreira (PL-MG) defendeu que o Congresso Nacional não barraria investigações contra quem cometeu crimes.

"Quem cometer crime vai pagar, uai. É simples assim, a gente vota e a gente mostra que essa casa é contra criminoso", disse Nikolas durante a sessão.

Na avaliação do diretor do MCCE, Luciano Santos, o argumento dos parlamentares não é válido porque, quando valeu a regra de autorizar investigações contra deputados e senadores, quase todos os processos foram barrados.

"É absolutamente impossível acreditar que isso aconteça. Nós vimos parlamentares que foram cassados pelo Judiciário e que dependiam de votação no Congresso, e que isso leva muito tempo e o corporativismo efetivamente protege. A autoproteção ali é enorme", finalizou. (Agência Brasil)

AVISO DE RETIFICAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO

AVISO DE LICITAÇÃO CE 003/2025 - SEMED. NO AVISO DE LICITAÇÃO CE 003/2025 - SEMED, Publicado no JORNAL "O PROGRESSO", QUARTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2025, pág. 2: Onde se lê: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO ANEXO DA ESCOLA CORONEL JOÃO PEREIRA NO POVOADO PACIÊNCIA, MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA. Leia-se CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA - FINE - CRECHE TIPO 1 - TERMO DE COMPROMISSO Nº 958396/2024/FINE/CAIXA, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA. Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se. Sítio Novo - MA, aos 15 dias do mês de setembro de 2025. IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA Secretária Municipal de Educação.

o progresso

DESEDE 1970

25 DE MARÇO DE 1970

SERGIO GODINHO

Diretor Superintendente

editoria@oprogressonet.com

CORRIOLANO FILHO

Editor Responsável

editoria@oprogressonet.com

ILYNA NATHASJE

Diretor Comercial

comercial@oprogressonet.com